

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ

30 de Janeiro de 2025

Número 1939

## SUMÁRIO

### Poder Executivo

<b>Aviso</b>	1
<b>Convocação</b>	2
<b>Convocação</b>	3
<b>Portaria</b>	4

### Poder Legislativo

**Sem atos oficiais a publicar nesta data.**

**PREFEITA MUNICIPAL**  
CILEIDE CABRAL DA SILVA

**VICE-PREFEITO**  
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

**CHEFE DE GABINETE DO  
PREFEITO**  
GILDÁSIO SANTOS DA CUNHA

**PROCURADORA GERAL**  
CAMILA PIERETTE MARTINS DO  
AMARAL MARQUES

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**  
ELIETE DE MEDEIROS PEREIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
FINANÇAS**  
ROGÉRIO DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO**  
HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA**  
RAUL FERNANDO GARCIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
SAÚDE**  
KELLY CRISTINA JORGE LEITE

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
DIEGO ARAÚJO LIMA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA**  
RODRIGO FELIX DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL**  
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE E TURISMO**  
CÍCERO ALKINDAR LEONARDO

**CONTROLADOR GERAL**  
EDUARDO APARECIDO MARTINS  
PEREIRA

**OUVIDOR GERAL**  
JOSÉ CARLOS GOMES

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ESPORTE, LAZER E TURISMO**  
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA

### TELEFONES ÚTEIS

**PREFEITRA** (067) 3465 1133  
**CÂMARA MUNICIPAL** (067) 3465  
1137

**CONSELHO TUTELAR** (067) 3465  
1145

**CORREIOS** (067) 3465 1212

**CRAS** (067) 3465 1019

**CREAS** (067) 3465 1152

**DETRAN** (067) 3465 1108

**ENERGISA** (067) 3465 1401

**HOSPITAL SANTA CATARINA** (067)  
3465 1132

**JATEIPREV** (067) 3465 1008

**POLÍCIA CIVIL** (067) 3465 1121

**POLÍCIA MILITAR** (067) 3465 1122

**SANESUL** (067) 3465 1288

**TRIBUTAÇÃO** (067) 3465 1425 -  
tributos@jatei.ms.gov.br

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:**

**SILVIO APARECIDO DOS SANTOS**

**CPF: 08429813810**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF

A1/OU=Videoconferencia/OU=03049033000114/OU=AC SyngularID

Multiplica/CN=SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810

2025-01-30T10:37:04-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D189676C60

**PODER EXECUTIVO****AVISO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Setor de Gestão de Pessoal e RH****COMUNICADO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

O setor de Gestão de Pessoal informa que, a partir da folha de pagamento do mês de fevereiro de 2025, o valor do plano de saúde CASSEMS, sofrerá um reajuste, conforme determinação da própria operadora do plano. O novo valor da contribuição passará de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para R\$ 60,00 (sessenta reais).

Esclarecemos que essa alteração foi realizada diretamente pela CASSEMS, sendo repassada aos funcionários conforme as regras estabelecidas pelo plano de saúde.

Caso haja dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, a equipe de Recursos Humanos estará à disposição para prestar o devido suporte.

Atenciosamente.

Marcia Gandine  
Gerente municipal de Gestão de Pessoal e RH

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D189676C6A

**PODER EXECUTIVO****CONVOCAÇÃO**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 Gabinete do Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001.2025**  
**PROCESSO SELETIVO 002.2023**

**ERALDO JORGE LEITE**, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a pessoa relacionada no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 035/2023, de 02/06/2023 e publicado no DIOJATEÍ em 02/06/2023.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;  
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>.
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social:  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 30 de janeiro de 2025.

**ERALDO JORGE LEITE**  
 Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001.2025**  
**CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	JULIANA TAINA FLORÊNCIO DA SILVA

Av: Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS  
 CEP: 79.720-000 - Fone: (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D189676C74

**PODER EXECUTIVO****CONVOCAÇÃO**

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Gabinete da Prefeita

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006.2025 PROCESSO SELETIVO 001.2022

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**, Prefeita Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de **03 (três) dias** da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16/02/2022 e publicado no DIOJATEÍ em 16/02/2022.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;  
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>.
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social:  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 30 de janeiro de 2025.

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**

Prefeita Municipal

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006.2025**

CARGO: NUTRICIONISTA	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
4ª	BRUNA MENESES DE BERTACHINI

Av: Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS  
CEP: 79.720-000 - Fone: (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D189676C7E

**PODER EXECUTIVO****PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 118, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

*"Concede Licença para tratamento de saúde, a Servidora que menciona, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, à servidora **FLAVIA MARIA DIAS PINHEL MEDEIROS ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Analista de Planejamento e Controle, Nível IV, Classe E, lotada na Controladoria Geral Municipal, a contar do dia 08/01/2025 até 06/02/2025, devendo retornar as suas respectivas funções em 07/02/2025. Conforme artigo 104 do Estatuto dos Servidores Municipais, n. 015, de 14 de agosto de 2013.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 08/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 30 de janeiro de 2025

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal